

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

CONCURSO PÚBLICO PARA SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº 02

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.232/2010, resolve:

Alterar os itens 1.1; 1.8; 2; 3.2; 3.3; 3.11; 4.1; 4.5; 6.3.1; 7.14 a 7.20; 8.1; 9.1; 9.3; 10.1 do Edital 02/2011, publicado no DOU em 05/05/2011, Seção 3, págs. 45 a 47, que passam a vigorar com a redação abaixo. Os demais itens permanecem inalterados.

Determinar que os candidatos já inscritos podem alterar seus dados cadastrais até o dia **21/07/2011**, no sítio www.concursos.ufba.br. Após essa data, os atuais dados cadastrais são considerados definitivos, em especial o campus de Salvador como local de lotação e de realização das provas.

1.1. CARGOS/CAMPUS:

INSTITUTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ICADS
CAMPUS DE BARREIRAS

Denominação	Vagas	Requisito para Ingresso
Assistente em Administração	02	Nível médio completo.

INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE – IMS
CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Denominação	Vagas	Requisito para Ingresso
Assistente em Administração	02	Nível médio completo.

CAMPUS DE SALVADOR

Denominação	Vagas	Requisito para Ingresso
Assistente em Administração	84*	Nível médio completo.

***Das quais, quatro são destinadas, prioritariamente, a portadores de necessidades especiais (PNE)**

1.8. Os candidatos selecionados serão lotados no campus de sua opção, e aqueles com opção pelo campus de Salvador serão lotados em qualquer Unidade/Órgão da cidade do Salvador, exclusivamente no interesse da Instituição.

2. Do Pedido de Isenção do Pagamento da Inscrição

2.1. Somente se concederá isenção do pagamento do valor estabelecido no item 3.3 aos candidatos amparados pelos Decretos nºs 6.135/2007 e 6.593/2008, que estejam regularmente inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com número do NIS.

2.2. O candidato deve requerer Isenção do pagamento da inscrição até o dia **12/07/2011**, pela Internet, devendo acessar a página www.concursos.ufba.br e registrar cuidadosamente o número do NIS no campo específico, juntamente com o próprio pedido de Inscrição, observando as instruções dadas na tela do computador e no presente Edital.

- 2.3. O SSOA divulgará no sítio www.concursos.ufba.br, até o dia **15/07/2011**, os pedidos de Isenção do pagamento da inscrição deferidos.
 - 2.3.1. O órgão ou entidade executor do concurso público consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
 - 2.3.2. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- 2.4. Os candidatos que pediram Isenção de taxa, nos termos deste item 2, só devem efetuar o pagamento da taxa entre os dias 15 e 22/07/2011, caso seu pedido de Isenção tenha sido **indeferido**. Se o pedido de Isenção foi **deferido**, o candidato está dispensado do pagamento da taxa de Inscrição.

3. Do Pedido de Inscrição

- 3.2. O candidato deve requerer sua inscrição até o dia **21/07/2011**, pela Internet, devendo:
 - a) Acessar a página www.concursos.ufba.br, selecionando a opção “Inscrição”.
 - d) Efetuar o pagamento do valor da Inscrição (item 3.3), preferencialmente em qualquer agência do Banco do Brasil, até o dia **22/07/2011**, ressalvado o disposto no item 2.4 anterior. O comprovante de agendamento ou programação de pagamento **não tem validade** para comprovar o pagamento da Inscrição.
- 3.3. O valor do pagamento da inscrição é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).
- 3.11. O candidato que precisar de algum tipo de condição especial para realização das provas deverá comparecer ao SSOA, pessoalmente ou através de representante, nos dias úteis, até o dia **22/07/2011**, das 9 às 17 horas, a fim de serem viabilizadas as possíveis condições de realização das provas. O não comparecimento dispensa a UFBA do provimento de condições especiais.

4. Da Confirmação da Inscrição

- 4.1. A partir de **11/08/2011**, o candidato deverá obter o CARTÃO INFORMATIVO, pela Internet utilizando-se do seu número de CPF e da sua senha de acesso.
- 4.5. Caso haja qualquer irregularidade no Cartão Informativo, o candidato deve entrar imediatamente em contato com o SSOA (ver item 1.4), de preferência pessoalmente, apresentando a documentação pertinente, até o dia **17/08/2011**.
 - 4.5.1. Após 17/08/2011, não será aceita qualquer reclamação.**

6. Das Vagas Destinadas aos Portadores de Necessidades Especiais

- 6.3.1. Para tanto, deverão agendar o comparecimento no SMURB, pelo telefone (71) 3283-5805, no período de 08/07 a 22/07/2011, das 08h às 12h, a fim de se submeterem a Perícia Médica, que ocorrerá no período vespertino.

7. Do Processo Seletivo

- 7.14. Havendo empate no escore global, terá prioridade, sucessivamente, o candidato com maior:
 - a) idade, computada em anos, meses e dias, desde que igual ou superior a 60 anos, no dia 21/08/2011.
- 7.15. Serão selecionados para ocuparem os cargos, no campus de Salvador, os 80 candidatos mais bem classificados conforme itens 7.13 e 7.14, bem como os 4 candidatos PNE mais bem classificados nessa categoria.
- 7.16. São considerados aprovados, mas não selecionados (homologados), no campus de Salvador, os candidatos classificados do 81º ao 160º lugar, conforme itens 7.13 e 7.14, bem como os candidatos PNE classificados do 5º ao 18º lugar, nessa categoria. De qualquer forma, serão homologados, no mínimo 168, e no máximo 178 candidatos, ressalvada, porém, a determinação do item 7.19.
- 7.17. Serão selecionados para ocuparem os cargos, nos campi de Barreiras e de Vitória da Conquista, os 2 candidatos mais bem classificados em cada um deles, conforme itens 7.13 e 7.14.

- 7.18. São considerados aprovados, mas não selecionados (homologados), nos campi de Barreiras e de Vitória da Conquista, os candidatos classificados, em cada um deles, do 3º ao 9º lugar, conforme itens 7.13 e 7.14.
- 7.19. No caso dos itens 7.16 e 7.18, havendo empate no escore global (item 7.10) do último aprovado, são considerados aprovados mas não selecionados (homologados) todos os candidatos assim empatados, mantida a ordem de classificação (itens 7.13 e 7.14) para efeito de eventual nomeação.
- 7.20. Os candidatos que não forem selecionados nem aprovados, nos termos dos itens 7.15 a 7.19, são considerados reprovados no presente Concurso Público.

8. Da realização das Provas Escritas

- 8.1. As provas escritas serão realizadas no dia 21/08/2011, nas cidades de Salvador, de Barreiras e de Vitória da Conquista, das 13h10 às 17h10, incluído o tempo de preenchimento da Folha de Respostas.

9. Dos Recursos

- 9.1. Nos dois dias imediatamente posteriores à divulgação do gabarito, o candidato poderá interpor um único recurso relativo a esse gabarito ou ao conteúdo das questões das provas escritas, indicando, com precisão, a questão ou as questões a serem revisadas.
- 9.3. Os recursos devem ser dirigidos à Diretora do Serviço de Seleção, Orientação e Avaliação da UFBA e entregues no SSOA ou enviados para o email ssoa@ufba.br.

10. Dos Resultados

- 10.1. O resultado do Concurso será divulgado na Internet, até o dia **16/09/2011**.

Salvador, 06 de julho de 2011

DORA LEAL ROSA
Reitora